



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol - CBF

OFÍCIO N.º 050/FFER-PRESIDÊNCIA/2018.

Porto Velho, 22 de Outubro de 2018.

Aos

Clubes filiados participantes do Rondoniense Série A 2019.

Assunto: Convite para o Conselho Arbitral

Prezado Presidente:

Em razão de sua equipe ter protocolizado na FFER no prazo estabelecido o Termo de Participação e demais documentos exigidos para participação no Campeonato Rondoniense Série A 2019, estamos lhe enviando este convite para se fazer presente no Conselho Arbitral que será realizado no próximo dia 01/11/2018, às 10:00 horas, para tratar de assuntos pertinentes à competição.

Salientamos que caso o clube confirme sua participação e, em seguida, peça desistência ou mesmo se afaste no transcorrer da disputa do campeonato, sofrerá as sanções previstas no artigo 29º, parágrafo único, do Regulamento Específico da Competição, que prevê multa e impedimento de participação em competições promovidas pela entidade.

No Conselho Arbitral o clube somente poderá estar representado por seu Presidente ou por representante legal devidamente documentado por meio de procuração, cujo modelo anexamos a este.

Atenciosamente.


Federação de Futebol do Estado de Rondônia
Dr. Heitor Luiz da Costa Júnior - Presidente